



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 79/2024**

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme demonstrado a seguir:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Gabinete</b>	<b>CÓD</b>	<b>SIMB</b>
GUSTAVO CHRISTIAN DA SILVA	151.727.696-92	ASSESSOR ESPECIAL EXTERNO	GILBERTO DA SILVA QUEIROZ	AS-05	CC-20

**Art. 3º** As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado' são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 01 de agosto de 2024.

  
**Silvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara Municipal